



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.931, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Admite Máira Mendes, para exercer suas funções em emprego público que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, Admite nesta data, 06 de Outubro de 2023, **Máira Mendes** em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Magistério Público Municipal.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor – Português.
- 3 – NÍVEL DE REFERÊNCIA: “2”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "2,21"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0219
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de Outubro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração